

Bruxelas, 2 de outubro de 2025
(OR. en)

13508/25
ADD 1

**Dossiê interinstitucional:
2025/0306 (NLE)**

**ACP 93
FIN 1143
PTOM 18**

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	2 de outubro de 2025
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2025) 569 annex
Assunto:	ANEXO da Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento para financiar este fundo, indicando o limite máximo do montante para 2027, o montante anual para 2026, o montante da primeira parcela para 2026 e uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para 2028 e 2029

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2025) 569 annex.

Anexo: COM(2025) 569 annex



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 2.10.2025
COM(2025) 569 final

ANNEX

ANEXO

da Proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes ao Fundo Europeu de Desenvolvimento para financiar este fundo, indicando o limite máximo do montante para 2027, o montante anual para 2026, o montante da primeira parcela para 2026 e uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para 2028 e 2029

Anexo

Primeira parcela das contribuições para o FED relativas ao exercício de 2026 (em EUR)
para a Comissão*

ESTADOS- MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repart ição do 9.º FED (%)	Chave de repartiç ão do 11.º FED (%)	Contribuição para o 11.º FED	Reembolso do 9.º FED	11.º FED menos reembolso do 9.º FED (%)
BÉLGICA	3,92	3,24927	9 747 810	47 040	9 700 770
BULGÁRIA		0,21853	655 590		655 590
CHÉQUIA		0,79745	2 392 350		2 392 350
DINAMARCA	2,14	1,98045	5 941 350	25 680	5 915 670
ALEMANHA	23,36	20,57980	61 739 400	280 320	61 459 080
ESTÓNIA		0,08635	259 050		259 050
IRLANDA	0,62	0,94006	2 820 180	7 440	2 812 740
GRÉCIA	1,25	1,50735	4 522 050	15 000	4 507 050
ESPANHA	5,84	7,93248	23 797 440	70 080	23 727 360
FRANÇA	24,30	17,81269	53 438 070	291 600	53 146 470
CROÁCIA		0,22518	675 540		675 540
ITÁLIA	12,54	12,53009	37 590 270	150 480	37 439 790
LETÓNIA		0,11612	348 360		348 360
LITUÂNIA		0,18077	542 310		542 310
LUXEMBURGO	0,29	0,25509	765 270	3 480	761 790
HUNGRIA		0,61456	1 843 680		1 843 680
MALTA		0,03801	114 030		114 030
PAÍSES BAIXOS	5,22	4,77678	14 330 340	62 640	14 267 700
ÁUSTRIA	2,65	2,39757	7 192 710	31 800	7 160 910

ESTADOS-MEMBROS e REINO UNIDO	Chave de repartição do 9.º FED (%)	Chave de repartição do 11.º FED (%)	Contribuição para o 11.º FED	Reembolso do 9.º FED	11.º FED menos reembolso do 9.º FED (%)
POLÓNIA		2,00734	6 022 020		6 022 020
PORTUGAL	0,97	1,19679	3 590 370	11 640	3 578 730
ROMÉNIA		0,71815	2 154 450		2 154 450
ESLOVÉNIA		0,22452	673 560		673 560
ESLOVÁQUIA		0,37616	1 128 480		1 128 480
FINLÂNDIA	1,48	1,50909	4 527 270	17 760	4 509 510
SUÉCIA	2,73	2,93911	8 817 330	32 760	8 784 570
REINO UNIDO	12,69	14,67862	44 035 860	152 280	43 883 580
TOTAL UE-27 e REINO UNIDO	100,00	100,00	300 000 000 EUR	1 200 000 EUR	298 800 000 EUR

(*) O BEI mobilizou a totalidade da sua parte do 11.º FED em 2025.